



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO N.º 595/2019

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria Municipal da Saúde e OSS, contrate Médico Pediatra, para atuar no Consultório Municipal Dr. João Botelho de Miranda, no Jardim Carobeiras.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 24 de junho de 2019.

CHANDELLY PROTETOR
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que cabe a esta Casa Legislativa buscar soluções em parceria com o Poder Executivo, vislumbrando a melhoria na qualidade dos serviços públicos relacionados à saúde de nosso povo.

Considerando que nesse contexto entendemos ser pertinente que o poder público municipal, através da Secretaria Municipal da Saúde, através da Secretaria Municipal da Saúde e OSS, contrate Médico Pediatra, para atuar no Consultório Municipal Dr. João Botelho de Miranda, no Jardim Carobeiras.

Considerando que essa contratação se faz necessária por se tratar de procedimentos e tratamentos das diversas patologias que acometem as crianças e adolescentes, utilizando-se do melhor de sua capacidade profissional, habilidades técnicas, conhecimento científico e compromisso ético, objetivando a manutenção ou recuperação da saúde da criança ou do adolescente, contribuindo para a formação de um ser mentalmente sadio e socialmente útil.

Desta forma, apresentamos a presente proposição no sentido de que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria Municipal da Saúde, concretize a proposta supramencionada.